PODER LEGISLATIVO

RECEBEMOS
EM: 15/03/2013
HORÁRIO: 11 hs 21 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 118 /2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: Gerson José de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: CONCLUSÃO DA *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DO SETOR WALDIR LINS.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 221/2013
DATA 12 MAR. 2013 HORAS 11:29
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 12/03/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Gerson José de Oliveira,** requerendo-lhe a CONCLUSÃO DA *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DO SETOR WALDIR LINS.*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos moradores do bairro menciondo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência apresentada, sendo que alguns moradores ainda sofrem com a poeira no verão, e com a lama e os buracos no período chuvoso. Cabe ressaltar, que a conclusão do asfaltamento do setor irá contribuir para a valorização dos imóveis da localidade, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde a população. Contudo é importante ressaltar que apenas a avenida principal daquele setor tem pavimentação asfáltica. Pois é de grande importância que a conclusão completa da pavimentação daquele setor se torne realidade.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social daquela localidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 12 dias do mês de março de 2013.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR